



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pitanga - Portaria n° 751, de 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve.

TORNAR PÚBLICO O SEGUINTE

Os candidatos aprovados nas provas objetivas e considerados aptos a participarem das Provas Práticas de Motorista de Veículos e Operador de Máquinas, deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital de Abertura do Concurso, suas retificações, no Edital de Convocação para realização da prova prática e as constantes neste Edital que seguem abaixo.

Para a prova prática de **motorista de veículos**, serão considerados: **faltas graves, média e leves**.

FALTAS GRAVES

1. Desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
2. Avançar sobre o meio-fio;
3. Transitar na contramão de direção;
4. Avançar a via preferencial;
5. Exceder a velocidade regulamentada pela via;
6. Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública ou os demais veículos;
7. Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização; nas curvas, aclives, declives, pontes, viadutos e túneis; passando por cima de calçadas, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados; nas interseções, entrando na contramão da via transversal; com prejuízo da livre circulação ou da segurança, ainda que em locais permitidos;
8. Bloquear a via com o veículo;
9. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
10. Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
11. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
12. Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
13. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
14. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
15. Não usar devidamente o cinto de segurança;
16. Perder o controle de direção do veículo em movimento;
17. Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o veículo e os demais;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

18. Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada:
 - a) a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória;
 - b) - a veículo que vier da direita.
19. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito:
 - a) ao aproximar-se de ou passar por interseção não sinalizada;
 - b) ao ultrapassar ciclista.
20. Conduzir o veículo sem acionar o limpador de para-brisa sob chuva;
21. Descontrolou-se no plano, no aclave ou no declive;
22. usar a contramão de direção;
23. entrar na via principal sem o devido cuidado;
24. subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar;
25. deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
26. deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção;
27. avançar a via preferencial;
28. exceder a velocidade da via;
29. perder o controle da direção do veículo em movimento;
30. fazer incorretamente a sinalização devida ou deixou de fazê-la;
31. parar veículo sobre pista de rolamento nas vias de alta velocidade;
32. transitar com veículo pela faixa seletiva à esquerda;
33. estacionar veículo afastado do meio-fio a mais de um metro;
34. estacionar o veículo sem estar devidamente freado em aclives ou declive;
35. estacionar o veículo em locais e horários não permitidos pela sinalização
36. deixar de indicar com antecedência manobras com veículo;
37. não aguardar no acostamento à direita a oportunidade de cruzar a pista
38. fazer retorno em local proibido;
39. transitar com velocidade superior à permitida em até 50% nas vias locais;
40. conduzir veículo sem ter sido inspecionado;
41. transitar com o farol apagado;
42. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS

1. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
3. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão após o início da prova;
4. Fazer conversão incorretamente;
5. Desengrenar o veículo nos declives;
6. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
7. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
8. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
9. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
10. Usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso;
12. Dirigir o veículo:
 - a) com o braço do lado de fora;
 - b) usando calçado que não se firme nos pés, ou que comprometa a utilização dos pedais;
 - c) com apenas uma das mãos.
13. usou a buzina sem necessidade ou em local proibido
14. utilizou incorretamente os freios;
15. entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro
16. provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado
17. tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro
18. cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média

FALTAS LEVES

1. verificar o óleo do motor antes de colocar o veículo em movimento;
2. verificar a sinalização antes de colocar o veículo em movimento;
3. fazer inspeção visual antes de colocar o veículo em movimento;
4. ajustar corretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
5. utilizar ou Interpretar corretamente os instrumentos do painel do veículo;
6. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
7. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
8. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
9. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
10. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
11. Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança;
12. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A prova prática prevista para o cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com os subitens 15.4.3 a 15.4.6, será dividida em 05 (cinco) partes, sendo elas:

- a) identificar 3 (três) itens de manutenção diária das máquinas: retroescavadeira, pá carregadeira e moto niveladora;
- b) condução da máquina em translado: (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha);
- c) operação da máquina (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor);
- d) qualidade da vala - alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra, fundo nivelado e de seu fechamento: qualidade do nivelamento - adequação do terreno e distribuição de materiais, tais como: brita, terra ou cascalho; qualidade da compactação - operação do equipamento com aproveitamento das manobras e operações. (Conforme equipamento utilizado na prova prática);
- e) reposição da máquina de volta ao local de origem (Travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado).

Cada parte/alínea possui peso de 20 (vinte) pontos, podendo o candidato na execução da tarefa fixada pelo Examinador atingir o limite de 100 (cem) pontos negativos. No



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

entanto, somente será considerado aprovado na prova prática para o cargo de Operador de Máquinas o candidato que permanecer com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos positivos.

Pitanga/PR, 06 de março de 2020.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Portaria nº 751/2019